

PORTARIA Nº. 583/2020

Ourilândia do Norte, 03 de Agosto de 2020.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sr.^a **MARIA FRANCISCA DE SOUSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** para empreender viagem à cidade de **MARABÁ - PA** com a finalidade de acompanhar paciente com infecção pelo coronavírus – Covid 19, para Tratamento Fora do Domicílio- T. F.D. No período de 03 de agosto de 2020.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. P

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.


Marina Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2020 - PMON/GAB

PUBLICADO EM 03/08/2020